



PORTARIA Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constituir Comissão para a elaboração de um estudo de necessidades de espaço para a implantação do Curso de Licenciatura em História no Campus de Laranjeiras.

O DIRETOR DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação na reunião extraordinária do Conselho de Centro do campus, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pela elaboração de um estudo sobre as necessidades de espaço para a implantação do Curso de Licenciatura em História, considerando o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) proposto e contemplando também as demandas atuais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Cristina de Almeida Valença Cunha Barroso** – Docente do Departamento de Museologia
- **Carolina Sampaio de Sá Oliveira** – Assistente Social da DAEST

Art. 3º O período de atuação da Comissão será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 4º A Comissão tem como responsabilidade elaborar um estudo que contemple as necessidades do campus, considerando as demandas atuais e as projeções para o novo curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Henriques Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras